



FUNDAÇÃO
Hemocentro
DE BRASÍLIA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
GERÊNCIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO
Nº 028/2016 – AJUR/FHB, que entre si celebram
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e
a empresa OI S.A “EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL”**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 03, Conj. “A”, Bloco 03, Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **FHB** ou **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Diretora Presidente **MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION**, brasileira, casada, médica, portadora do CPF/MF nº 245.222.951-20 e da Carteira de Identidade nº 600.632 SSP/DF, residente e domiciliada nesta Capital, e de outro lado, a empresa **OI S.A “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, com sede no SCN Quadra 2, Bloco F, Térreo Edifício Estação Telefônica, Centro Norte Brasília, Brasília/DF, CEP 70.712-906, telefone (61) 98468-8889, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **BRUNO RUDOLFO ENGELHARDT**, brasileiro, casado, Gerente de Vendas, portador da Carteira de Identidade RG n.º 4151045-SSP/PE e do CPF nº 896.995.054-00, domiciliado nessa capital e por **MICHELE FERNANDES BORGES**, brasileira, casada, Gerente de Vendas, portadora da Carteira de Identidade RG n.º CY753759/DPF-DF e do CPF nº 666.562.301-72, domiciliada nessa capital, tendo em vista o que consta no Processo nº 063.000.353/2014, que passa a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, nas condições e cláusulas seguintes.

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”
Núcleo de Contratos e Convênios

SMHN Quadra 03 Conj. A Bloco 03 – CEP: 70.710-908 – FDNE: (061) 3327 4469, e-mail: contratos.geof@fhb.df.gov.br



Folha nº. 1125
Processo nº 063.000.853/2014
Rubrica. Eliane
L.666.937-t



FUNDAÇÃO
Hemocentro
DE BRASÍLIA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
GERÊNCIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, com amparo no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, e conceder 2,77% de reajuste conforme solicitações às fls. 730 e 733, anuência às fls. 744 e 1011 e autorização à fl. 1022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 18 de agosto de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor total para cobrir as despesas com o presente Termo Aditivo é de R\$ 192.381,57 (cento e noventa e dois mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos), no elemento de despesa 33.90.39, sendo que R\$ 179.232,74 (cento e setenta e nove reais, duzentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos) para o lote 01 e R\$ 13.148,83 (treze mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos) para o Lote 02, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, correndo as despesas por conta da seguinte rubrica orçamentária:

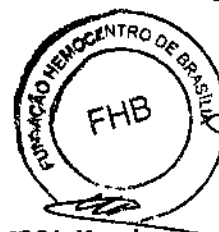
- I. Programa de trabalho: 10.122.6002.8517.0063.
- II. Fonte de Recurso: 100.
- III. Unidade Orçamentária: 23901

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato original e Termos Aditivos aqui não expressamente modificados.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Fundação Hemocentro Brasília mandará publicar o extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal, às suas expensas, de acordo com a legislação vigente.



“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”
Núcleo de Contratos e Convênios

SMHN Quadra 03 Conj. A Bloco 03 – CEP: 70.710-908 – FONE: (061) 3327 4469, e-mail: contratos.gcof@fhb.df.gov.br

1126

063.000353/2012.

Edione

1.666937=t.



FUNDAÇÃO
Hemocentro
DE BRASÍLIA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
GERÊNCIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PARÁGRAFO ÚNICO – Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060, conforme Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012.

E por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente, FHB E CONTRATADA, em 03 vias de igual teor e valia, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília - DF, 17 de agosto de 2017.

Miriam D. C. Scaggion
MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE
BRASÍLIA
Diretora Presidente

Bruno Rudolfo Engelhardt
BRUNO RUDOLFO ENGELHARDT

OI S.A "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"
Representante da Controladora
Michelle Mendes
Executiva de Negócios
- Governo Federal -
CPF: 666.562.301 72
RG: 1488177 SSP-DF

Testemunhas:

1ª - Nome: _____

CPF: _____

2ª - Nome: _____

CPF: _____



"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Núcleo de Contratos e Convênios

SMHN Quadra 03 Conj. A Bloco 03 - CEP: 70.710-908 - FONE: (061) 3327 4469, e-mail: contratos.geof@fhb.df.gov.br